



VELLOZA, GIROTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

VGL NEWS

Edição Extra nº 105 - 26 de Julho de 2010

"Parcelamento Lei nº 11.941/09 - Novos Prazos"

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2010, de 02.07.10, publicada no D.O.U em 05.07.2010

De acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2010, o prazo para efetuar a declaração sobre a inclusão da totalidade dos débitos nas modalidades de parcelamento foi prorrogado para **até 30.07.10**.

Caso o contribuinte opte por não incluir a totalidade dos seus débitos nas modalidades de parcelamento, o mesmo deverá indicar, pormenorizadamente, quais os débitos que pretende parcelar, devendo realizar tal indicação, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("**PGFN**") e/ou a Secretaria da Receita Federal do Brasil ("**RFB**"), **até o dia 16.08.10**.

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
<p>> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050</p>	<p>> Rua da Assembléia, 10 Sala 1801 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566</p>	<p>> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7306</p>

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "**remover**"